

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO JOSE SALES DE ARAÚJO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Jose Sales de Araújo, através do Comitê Executivo José Sales de Araújo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José Sales de Araújo

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo recarga de gás GLP (materiais de cozinha) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José Sales de Araújo, localizada à Avenida Maria José de Oliveira, nº 1184 – Bairro Conjunto Universitário, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recarga de gás GPL de 13 quilo	Unid.	31

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000  
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);  
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;  
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO JOSE SALES DE ARAÚJO**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola José Sales de Araújo no dia: 23/10/2024 às 10:00 horas.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola José Sales de Araújo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Certificado da ANP – Revenda GLP

---

Francisco Leite Braga  
(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do COEx)